



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº 603/2008 de 14 de abril de 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Prefeita de Nova Friburgo, Senhora Doutora MARIA DA SAUDADE MEDEIROS BRAGA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 14 DE ABRIL DE 2008.

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE E VEREADOR PROPONENTE

APROVADO
Em 14/04/08

Projeto de Resolução 002/2008 de 06 março de 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarense a SENHORA DOUTORA, PREFEITA DE NOVA FRIBURGO, MARIA DA SAUDADE MEDEIROS BRAGA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 06 DE MARÇO DE 2008.


NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE

Curriculum Saudade Braga

Maria da Saudade Medeiros Braga, potiguar, é médica formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Veio para o Rio de Janeiro em 1972 para especializar-se, freqüentando o serviço de residência médica do Hospital São Francisco da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Após concluir a residência médica, radicou-se na cidade de Nova Friburgo, onde se casou e constituiu sua família. Iniciou sua carreira profissional na medicina pública e atuou também como médica do trabalho nas mais importantes indústrias do município.

Nos quase trinta anos de atuação como médica do serviço público, dedicou-se, especialmente, ao trabalho comunitário na zona rural de Nova Friburgo. Além de exames preventivos e de um trabalho de conscientização voltados para a saúde da mulher, Saudade Braga tinha como objetivo a afirmação da cidadania da mulher.

Uma outra vertente deste trabalho comunitário foi a juventude: a médica Saudade Braga realizava inúmeras palestras em escolas e comunidades, abordando a prevenção ao uso de drogas, esclarecimento e a orientação sobre doenças sexualmente transmissíveis.

Em função de sua dedicação à comunidade, foi convidada, em 1988, a participar da política partidária como candidata a vice-prefeita. Em 1992 foi eleita vereadora tendo tido como marca do seu mandato a independência dos grupos políticos que se revezaram no poder em Nova Friburgo nas últimas décadas.

Em 2000, Saudade Braga foi eleita prefeita de Nova Friburgo pelo PSB – Partido Socialista Brasileiro – com uma votação inédita na história do município: 46.764 votos, representando quase 50% dos votos válidos nesta eleição.

Em 2004, Saudade Braga reelegeu-se prefeita, repetindo praticamente a mesma votação da primeira eleição.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO -
CCJ.

Projeto de Resolução nº 002/2008

Ementa: "Concede Título de cidadão
bibarrensense a Senhora Doutora Prefeita de
Nova Friburgo Maria da Saudade Medeiros
Braga".

Consulente: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Duas Barras

Veio a esta COMISSÃO, solicitação de parecer sobre
projeto de Resolução de autoria do Vereador Nauto da Silva
Serafim, conforme ementa acima, pelo qual emito meu parecer:


RELATÓRIO:

Tendo em vista que o referido projeto encontra-se dentro
dos parâmetros estabelecidos em Leis pertinentes à matéria e que
após análise do assessor jurídico dos vereadores desta casa e que
nada de inconstitucional fora encontrado, observando, inclusive, a
sua tramitação dentro das normas estabelecidas pelo nosso
Regimento Interno e também a nossa Lei Orgânica Municipal, sou
pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Resolução.

Pelo prosseguimento.

É O PARECER.

Duas Barras, 14 de abril de 2008.


SERGIO VIEIRA DE BARROS

RELATOR



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

COM O RELATOR:

Juaci José Zão
JUACI JOSE ZÃO

MEMBRO

COM O RELATOR:

Jose Henrique Lopes da Silva
JOSE HENRIQUE LOPES DA SILVA

PRESIDENTE